



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 6/2014

São Luís, 3 de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do PA nº 7693/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 91/2012, publicada no DEJT de 19/6/2012;

CONSIDERANDO que os magistrados PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, CLÁUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS e ROBERTA DE MELO CARVALHO ainda não se encontram com lotação definida,

RESOLVE

1-Lotar o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Bacabal;

2-Lotar o Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

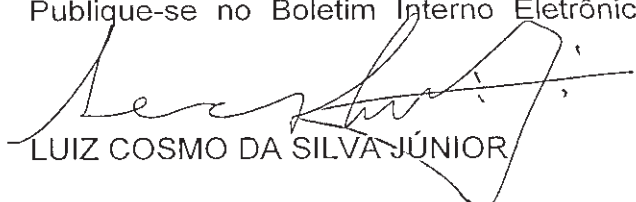
3-Lotar a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

4-Conceder-lhes 13 (treze) dias de trânsito, no período de 7 a 19 de janeiro de 2014;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 7/1/2014.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da

Justiça do Estado.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR